

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**055/2020**

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, bem como, ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA**, para que seja construído Ponto de Ônibus com banco e cobertura na Avenida Conselheiro Antônio Prado, sentido bairro/centro nas proximidades do Corpo de Bombeiros.

**JUSTIFICATIVA:**

O local supracitado é o ponto em que o ônibus do município passa as 03:00 da manhã para embarcar aqueles que irão para São José do Rio Preto e Barretos a tratamento. Ocorre que, estes pacientes não tem onde esperar, não tem um local com cobertura e nem bancos para sentar, e muitos são idosos, crianças ou estão em tratamento com a saúde debilitada, sendo inviável esperar ao relento.

Diante destes fatos, sugiro que seja construído um ponto de ônibus com bancos e cobertura visando proporcionar uma espera tranquila, um adequado embarque e desembarque de passageiros, com maior comodidade e segurança.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de março de 2020

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
10 / 03 / 2020



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)